



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

**Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo**



PORTARIA G.P. Nº.:778, DE 18 DE MAIO DE 2020.

“Concede Auxílio Funeral e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446 de 11 de março de 1991, Art. 66, §§ 1º e 2º, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder ao Srº **ADRIANO PEREIRA PIRES.**, Auxílio Funeral, em decorrência do óbito de sua seu pai o **Srº. JOSE CARLOS PIRES**, servidor efetivo, Aposentado matrícula funcional nº.: 100.077, no valor de **R\$ 1.583,14**(Um mil quinhentos e oitenta e três reais e quatorze centavos).

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

**DANIELA VAZ CARNEIRO
PREFEITA MUNICIPAL**